



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc. 1012001/2018	120
Fis. 1108	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012001/2018

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 12 de fevereiro de 2019.

HORÁRIO: 08h00min (oito horas)

Data da Segunda Sessão: 26 de fevereiro de 2019.

HORÁRIO: 14h00min (catorze horas)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água no município de Trizidela do Vale/MA.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2019, datada de 03 de Janeiro de 2019, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Francilene Nunes França de Santana (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 002/2019, objetivando a **Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água no município de Trizidela do Vale/MA**. A Comissão de Licitação informou que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos Documentos de Credenciamento para o dia 15/02/2019 às 09h00min, em 14/02/2019 foi publicado no Diário Oficial do Município o aviso de Adiamento em decorrência da impossibilidade de comparecimento do Presidente da CPL no certame por motivo de doença, conforme atestado médico nos autos do processo. O Presidente iniciou a sessão informando a presença de 03 (três) licitantes, as empresas: **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.347.280/0001-29, sediada na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 2837, Bairro de Fátima, CEP nº 64.049-440 – Teresina/PI, **EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.125/0001-00, sediada na Estrada do Povoado Pachiúba, s/n, Térreo Zona Rural, Centro, CEP nº 65.365-970 – Zé Doca/MA, e **HIDROSONDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.539/0001-00, sediada na Rodovia 316, KM 406, s/n, Matinha, CEP nº 65.413-000 - Alto Alegre do Maranhão/MA. O Presidente decidiu pela continuidade da sessão com as 03 (três) licitantes presentes, no entanto foi declarado credenciado o Sr. **Antônio Carlos Borges Araújo**, CPF nº 125.656.283-15 como representante da empresa **HIDROSONDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.539/0001-00, Sr. **Luís Francisco da Silva**, CPF nº 446.299.823-53 como representante da empresa **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.347.280/0001-29, Sr. **Raimundo Marcelo Marques Neto**, CPF nº 054.586.503-44 como representante da empresa **EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.125/0001-00, em ato seguinte o Presidente constatou outro representante para representar a empresa **EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.125/0001-00, foi então



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	101202/12018
Fls.	109
Sub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

solicitado os documentos para credenciamento, após análise e autenticações, foi declarado credenciado o Sr. **José Luiz Araújo**, CPF nº 137.150.383-49 como novo representante da empresa **EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.125/0001-00 nesta segunda sessão. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitantes Presentes, no entanto, nenhuma licitante apresentou alegações sobre os documentos de credenciamento. O Presidente informou a licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes presentes. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento do envelope de nº 01 “Documentação” contendo a documentação das licitantes presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de “Documentação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que as licitantes e os membros da Comissão rubricassem todas as documentações apresentadas, o que foi feito. Ato contínuo, foi feita alegações sobre os Documentos de Habilitação, conforme segue:

**HIDROSONDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.539/0001-00:**

1. Alegou que o atestado da empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.347.280/0001-29, não foi de obra em definitivo (conclusão da obra), mais sim de andamento;

2. Alegou que a empresa EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.125/0001-00 apresentou contratos de prestação de serviços assinados pelo sócio da empresa o qual não tinha poderes para tal ato, observa-se também que o representante que assinou esses contratos de prestação de serviços já se retirou da empresa, no entanto esses contratos não têm mais validade.

**EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.125/0001-00:**

1. Alegou que a empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.347.280/0001-29 não apresentou as carteiras dos profissionais técnicos.

**CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.347.280/0001-29:**

1. Reforça as mesmas alegações feita pelo representante da HIDROSONDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.539/0001-00, sobre a empresa EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.125/0001-00.

2. Alegou que a empresa HIDROSONDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.539/0001-00 não apresentou as carteiras dos profissionais técnicos.

A Comissão decide suspender a sessão para análise e autenticações dos documentos de habilitação das empresas presentes, ficando a reabertura para o dia **07/03/2019 às 14h00min**, para continuidade do presente certame.

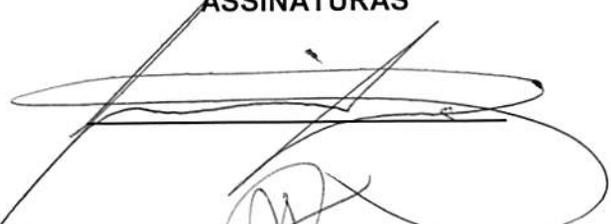


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	1012011/12011
Fis.	140
Rub.	

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 26 de Fevereiro de 2019.

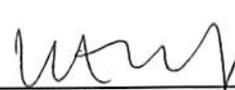
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	
SECRETÁRIA	FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA	
MEMBRO	ANTONIO DA SILVA AMORIM	

PARTICIPANTE (S) DO CERTAME

  
CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA  
CNPJ sob o nº 63.347.280/0001-29

  
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA  
EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP  
CNPJ sob o nº 08.679.125/0001-00

  
HIDROSONDA LTDA  
CNPJ sob o nº 11.013.539/0001-00